

OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre os Partícipes visando a Transferência de Crédito do IASEP para a SECOM, por meio de Destaque Orçamentário, objetivando a realização de campanha publicitária e de divulgação de ações de gestão voltadas à saúde dos segurados do plano IASEP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8255-339039-0261

VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12/12/2016 A 11/12/2017

DATA ASSINATURA: 12/12/2016

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo: 130857

DIÁRIA

Portaria nº 469 de 13 de dezembro de 2016

CONCEDER, 3 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo e, FELIPE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232972/1, Assistente Administrativo, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, no município de Breves/PA, no período de 27/12 a 30/12/2016, a fim de realizar levantamento dos bens móveis e imóveis das Agências deste Instituto nos municípios acima elencados, com o objetivo de subsidiar o inventário anual dos bens patrimoniais deste IASEP ano 2016.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27 de dezembro de 2016.

Iris Ayres de Azevedo Gama

Presidente

Protocolo: 131029

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS - SEFA

PORTARIA Nº 577 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER a DANIEL JAINO BATISTA GOMES, IF nº 5570140/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, correspondentes ao triênio de 26/11/2002 a 25/11/2005.

PORTARIA Nº 613 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a WALDELENA SANTOS DA ROCHA, IF nº 5620503/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de no período de 03/10/2016 a 27/10/2016.

PORTARIA Nº 614 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a TELIANA DE NAZARÉ RAMOS PENA, IF nº 3249360/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Belém, no período de 10/11/2016 a 24/11/2016.

PORTARIA Nº 615 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIZAR, 09 (nove) dias de gozo de férias de TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, IF nº 5143870/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 26/12/2016 a 03/01/2017, referente ao exercício de 01.08.2014 a 31.07.2015.

PORTARIA Nº 616 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER a CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, IF nº 3239624/3, Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, correspondentes ao triênio de 01/03/1998 a 28/02/2001.

PORTARIA Nº 617 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias à GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES, Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5914891/1, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, para serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, em virtude da suspensão do gozo das férias referentes ao exercício de 29/07/2015 a 28/07/2016, pela Portaria nº 1240 de 05/08/2016, publicada no DOE nº 33.202 de 31/08/2016.

PORTARIA Nº 618 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA, IF nº 46590/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, no período de 15/11/2016 a 30/11/2016.

PORTARIA Nº 619 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER a ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR, IF nº 5914721/1, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2016 a 24/01/2017, correspondentes ao triênio de 14/10/2003 a 13/10/2006.

PORTARIA Nº 620 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER a DENIVAL COSTA LIRA, IF nº 45071/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na CERAT de Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2016 a 16/02/2017, correspondentes ao triênio de 24/05/1996 a 23/05/1999.

PORTARIA Nº 621 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ENIO ROBERTO ALVES MAIA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5914735/1, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, do mês de dezembro para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 29/07/2015 a 28/07/2016.

PORTARIA Nº 622 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER a MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO, IF nº 513810/1, Datilógrafo, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, correspondentes ao triênio de 28.06.2004 a 27.06.2007.

PORTARIA Nº 625 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 1º Designar os servidores NEFITALI DOS SANTOS NETO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 48860/1, IZANETE LOPES DA SILVA, Assistente Administrativo, Id. Func. nº 5149487/1, ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Assistente Administrativo, Id. Func. nº 3244547/1, MARIA TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id. Func. nº 3249760/1 e MARIO EDSON MATTOS CARVALHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 52655/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com objetivo de eliminar processos desprovidos de valores que possam justificar sua guarda e conservação em arquivo e ainda a necessidade de otimizar os arquivos de documentos, no âmbito da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

Art. 2º O descarte dos documentos deverá ser precedida de lavratura de termo, contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente os tipos e períodos dos documentos e efetivada por meios que garantam sua inutilização.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado a Coordenação da CERAT de Marituba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 626 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER a FREDERICO JORGE SIQUEIRA SOUTO, IF nº 4002474/2, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, correspondentes ao triênio de 01.05.1997 a 30.04.2000.

PORTARIA Nº 627 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER a RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO, IF nº 65480/2, Auxiliar de Administração, lotado na Célula de Gestão e Apoio Logístico/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 02/03/2017, correspondentes ao triênio de 01.05.2007 a 30.04.2010.

Protocolo: 130782

PORTARIA Nº 2016330002682, de 12 de dezembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ADRIANA DE ARAUJO CAMARGO.

CPF: 926.960.582-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XLS.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.600,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.628,63.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

NOEME PINHEIRO ARAUJO CNH: 5531305769

PORTARIA Nº 2016330002688, de 12 de dezembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCA.

CPF: 071.104.562-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.553,14.

PORTARIA Nº 2016330002685, de 12 de dezembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LOURENZO DOS REIS ALMEIDA MENDONÇA.

CPF: 023.397.512-84.

MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$49.114,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$34.517,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANA LAURA PAIVA DOS REIS MENDONCA CNH: 82388663

PORTARIA Nº 2016330002691, de 13 de dezembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: PAULO MENDES BARROSO REBELLO.

CPF: 012.770.062-53.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

Protocolo: 130897

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 021/2016/SEFA

Data da assinatura: 06/12/2016.

Justificativa: Com fundamento no art. 65, §1º, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 532/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a aquisição de 189 créditos eletrônicos, no valor total de R\$510,30.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0144

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES PASSAGEIROS BELEM - SETRANSBEL - CNPJ nº 04.750.006/0001-37.

Endereço: Rua dos Mundurucus, 2555, CEP 66040-270, Belem/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 130874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador Substituto de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sa. Intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei